



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

91

## “Palácio 15 de Junho”

38

ATO DA MESA Nº ...../2024

“Retirada e concessão de função gratificada”.

Chave: 15BA2

A Mesa Diretora da **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e com fundamento na Resolução Municipal 02/2024,

### RESOLVE:

Art. 1º. Retirar a função gratificada de Membro da Equipe de Apoio do Agente de Contratação:

- SUELI DE FÁTIMA DELLAGRACIA MARGATO.

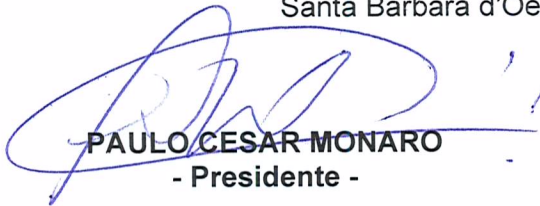
Art. 2º. Conceder a função gratificada de Membro da Equipe de Apoio do Agente de Contratação:

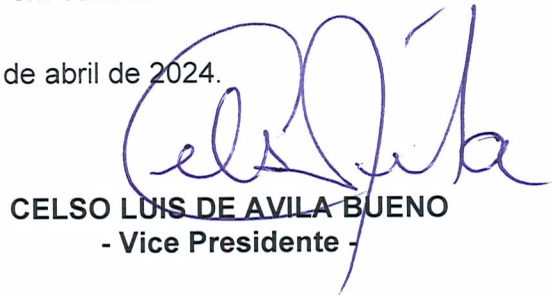
- VERA LÚCIA DE ALCANTARA.


Art. 3º - As despesas decorrentes deste Ato correrão a conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º - Este ato entrará em vigor na data de sua assinatura com efeitos a partir de 01 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 16 de abril de 2024.

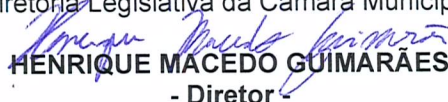
  
**PAULO CESAR MONARO**  
- Presidente -

  
**CELSO LUIS DE AVILA BUENO**  
- Vice Presidente -

  
**VALDENOR DE JESUS GONÇALVES FONSECA**  
- 1º Secretário -

  
**REINALDO OLIVEIRA CASIMIRO**  
- 2º Secretário -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

  
**HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES**  
- Diretor -